

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: EDUCAÇÃO	
Responsável pela Demanda: Juliana Thais Beltrame	Cargo/Matrícula: Diretor de Educação Infantil - 009164
E-mail: supervisao.educacao@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 3621-8275
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição, Substituição e Limpeza de Filtros e Bebedouros Industriais das Unidades Escolares Municipais e demais Departamentos da Secretaria de Educação.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: o processo irá tramitar pelo setor de compras.	

1. Justificativa da contratação

A pretensa aquisição justifica-se pela necessidade de troca dos filtros de água, substituição e limpeza dos bebedouros industriais existentes em todas as unidades escolares e demais departamentos da Secretaria de Educação, a fim de manter as devidas condições da sanidade e pureza da água ingerida pelos alunos, em cumprimento das normas de qualidade recomendadas pelos fabricantes de filtros e vigilância sanitária. Ademais a água ingerida pelos alunos também é utilizada para fins de preparo da merenda escolar, devendo, portanto, manter a qualidade necessária. Sendo assim, esta secretaria entende que a aquisição e instalação dos referidos filtros nos locais informados são imprescindíveis.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

- 170 unidades de filtros de água;
- 136 unidades de filtros compatíveis para bebedouro industrial;
- 136 unidades de limpeza e higienização de bebedouros industrial.

Especificações encontram-se no **Anexo I** do termo de Referência.

3. Dotação Orçamentária

Educação Infantil Creche – Ficha 182;
Educação Infantil Pré-Escola – Ficha 183;
Ensino Fundamental - Ficha 104;



Secretaria de Educação - 83

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:
 Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica

4.2. Prazo de Pagamento:
 Padrão (15 dias)
 Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica

5. Indicação do gestor da contratação

Profª Drª Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Diretor das Unidades Escolares

Isete Aparecida Moreno de Tillio
Diretor

Jahu/SP, 01/08/2024.

JULIANA THAIS BELTRAME
Responsável pela Formalização da Demanda

Profª Drª Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação

